

João Monlevade, 14 de Junho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 539/2023

Município: Rio Piracicaba /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Associação de Caridade São José

Procedimento: US. Vias Urinárias e Rins c/Doppler

Paciente: Antonio Frade Emilio

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Associação de Caridade São José para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o exame de US. Vias Urinárias e Rins c/Doppler. No pedido médico, foi solicitado US. Vias Urinárias e Rins sem Doppler. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e email do Fornecedor esclarecendo qual procedimento foi realizado, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **US. Vias Urinárias e Rins c/Doppler no valor de R\$ 156,71(cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, item 50 do Contrato nº 011/2023.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG